



LEI Nº 3.739 /2012

Regulariza e denomina Logradouros da  
Granja dos Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu  
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam procedida a regularização viária, nos termos do  
Estatuto da Cidade, e a denominação dos seguintes logradouros.

- I- VILA DRª NANJI LUZIA ANDREONI VIEIRA a Rua interna do lote 07 da Quadra K de acesso à Alameda da Lagoa;
- II- VILA MARIANA GOMES DE PAULA a Rua interna no Lote 05 e parte do Lote 07 da Quadra O, de acesso à Alameda Nazareno;
- III- VILA SÃO JUDAS a Rua interna nos Lotes 21,22 e 23 da Quadra D de acesso à Rua Manoel Francisco Nunes;
- IV- VILA EDNA LOPES PORTUGAL a Rua interna no Lote 03 e parte do Lote 02 da Quadra K de acesso à Alameda Tenente Célio.
- V- TRAVESSA SÃO JOSÉ DO CALÇADO a Travessa existente no Lote 08 da Quadra O no Loteamento Granja dos Cavaleiros, que liga a Rua Diamantino da Silva Pacheco à Rua Manoel Francisco Nunes;
- VI- VILA SÃO JOSÉ DA GRANJA a Rua interna no Lote 07 da Quadra D de acesso à Alameda Acadêmico Paulo Sergio Vasconcelos;
- VII- TRAVESSA CIR DE GÓES PONTES a Travessa conhecida como Rua São José no Lote 07 da Quadra B, interligando a Avenida Luiz Carlos de Almeida com a Alameda do Açude.

Art. 2º Fica modificada para VILA PEDRO LIMA a Servidão Pedro Lima, assim denominada pela Lei 3.340/2009 que compreende o desmembramento do Lote 07 da Quadra D.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2012.

  
MARILENA PEREIRA GARCIA  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>2568</i>
Data	<i>13 / 01 / 12</i> pág. <i>11</i>
	<i>Finan. Finis - MAT. 27.405</i>
	SF. RUIDOR